AIRES F. BARRETO

ISS, IOF e INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

B26i

Barreto, Aires Iss, iof e instituições financeiras / Aires Barreto. - 1. ed. - São Paulo : Noeses, 2016.

192 p. ; 23 cm. Inclui bibliografia ISBN 9788583100638

1. Direito tributário. 2. Instituições financeiras - Brasil. I. Título.

16-35471 CDU: 34:351.713

SUMÁRIO

Apresentação	XI
PARTE I – PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS	01
A primeira providência: a identificação da atividade na Constituição Federal	01
2. Hipótese de incidência do ISS	03
2.1 Serviço e prestação de serviço	09
3. Hipótese de incidência do IOF	10
4. Operação ou prestação	14
5. Obrigações de dar e de fazer	16
5.1 Considerações adicionais acerca das obrigações de dar e de fazer	24
6. Contratos comutativos e contratos aleatórios	26
7. Polissemia do vocábulo "tarifa"	28
8. Atividade-meio e serviço-fim	32
9. Marco divisório	35
10.Prestação de serviço e prestação de garantia	41
11. Ingresso, receita e receita bruta	42

STJ00104473

AIRES F. BARRETO

12.		contos condicionados e descontos incondiciona-	4
13.		ordinação da Lei Complementar à Constituição eral	4
14.		exatividade da lista de serviços anexa à Lei aplementar 116/2003	Ę
		II – A LISTA DE SERVIÇOS DA LEI EMENTAR 116/2003	ţ
15.	Os s	ubitens da lista da Lei Complementar 116/2003	Ę
	15.1	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	Ę
		$15.1.1~\mathrm{O}$ "prêmio" como meio parcial de troca	,
		15.1.2 O "prêmio" como unidade ideal	,
		15.1.3 Sobre a atividade dos cartões de crédito	,
	15.2	Abertura de contas em geral, inclusive conta- corrente, conta de investimento e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	8
	15.3	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	ç
	15.4	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	,
	15.5	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	Ç

STJ00104473

ISS, IOF E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

15.6	compr firmas valore a adm co de ciame	ão, reemissão e fornecimento de avisos, rovantes e documentos em geral; abono de s; coleta e entrega de documentos, bens e s; comunicação com outra agência ou com inistração central; licenciamento eletrôniveículos, transferência de veículos; agento fiduciário ou depositário; devolução as em custódia	93	
15.7	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive 24 (vinte e quatro) horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo			
15.8	tuição crédit de cre contra neres;	ão, reemissão, alteração, cessão, substi- , cancelamento e registro de contrato de o; estudo, análise e avaliação de operações édito; emissão, concessão, alteração ou atação de aval, fiança, anuência e congê- serviços relativos a abertura de crédito, quaisquer fins	97	
	15.8.1	Considerações sobre a base de cálculo do ISS	114	
	15.8.2	Só receitas de serviço podem compor a base de cálculo do ISS	118	
	15.8.3	Adiantamento a depositantes	127	
	15.8.4	Da irrelevância das normas do Bacen para aferir a incidência do ISS – Resolu- ção Bacen 3.919/2010	131	
	15.8.5	Inconstitucionalidade da lei complementar quando excede o conceito de serviço	134	

AIRES F. BARRETO

15.8.6 O adiantamento a depositantes e a juris- prudência	138
15.9 Arrendamento mercantil (<i>leasing</i>) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (<i>leasing</i>)	146
15.10 Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	164
15.11 Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	165
15.12 Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	165
15.13 Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, adição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral re-	
lacionadas a operações de câmbio	166

STJ00104473

ISS, IOF E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

15.14 Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito. Cartão salário e congêneres	166
15.15 Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	167
15.16 Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	168
15.17 Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	168
15.18 Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	169
Referências bibliográficas	171